



**IBATIBA - ES**

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 605**, de 20 de Dezembro de 2010.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO  
DENOMINADO ANJOS DA ESTRADA.**

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado de Espírito Santo, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Declarada de Utilidade Pública o “**Grupo Anjos da Estrada**”, inscrito no CNPJ sob nº. 11.357.934/0001-00, com endereço na Av. Sete de Setembro – Bairro Novo Horizonte – Comarca de Ibatiba/ES.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 20 de dezembro de 2010.

**Dr. LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA**

Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2010.

**ALINE GOMES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete